



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**<sup>1</sup>, com a presença dos vereadores: Luiz Carlos de Queiroz, Presidente, que dirigiu os trabalhos; Marcos Roberto Menin, Vice-presidente/Relator, e Oslen Dias dos Santos (Tuti), membro, contando também com a participação e discussão em conjunto com os membros da Comissão de Legislação. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1925/2017** (do Poder Executivo Municipal) – Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2018, e dá outras providências, o qual definiu desconsiderar os prazos anteriormente estabelecidos a apresentação de emendas pelos Vereadores, com vistas ao comunicado verbal pelo departamento responsável da prefeitura, a necessidade de uma nova substituição dos anexos, considerando ainda a conclusão do PPA 2018-2021, em sessão extraordinária na última terça-feira, 31/10. Portanto em outra ocasião, estabelecerem um novo prazo. **2) Projeto de Lei nº 010/2017** (dos vereadores infra-assinados, a saber: Silvino Carlos Pereira – Dida, Mequiel Zacarias Ferreira, Marcos Roberto Menin, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado e Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida) - Determina a obrigatoriedade do Poder Executivo em remeter à Câmara Municipal informações das licitações realizadas, cópia dos decretos emitidos, e dá outras providências. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação, Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, com inclusão da Emenda nº 023/2017, remetendo-o ao Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária:**  
Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (PMDB)  
Vice/Relator: Vereador Marcos Roberto Menim (DEM)  
Membro: Vereador Oslen Dias dos Santos – Tuti (PSDB)